



DECRETO nº 1.421, de 06 de maio de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.274, de 06/05/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)** decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçam.: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0010 – Administração Governamental
Projeto: 1.064 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - REPASSE
Meta: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - REPASSE MINISTÉRIO SAÚDE.
Objetivo: Este Projeto tem por objetivo a construção de uma Unidade Básica de Saúde Central, com área de 267,25m², junto a Avenida Pinheiro, objeto da proposta nº 11991195000113002, regulamentada pela Portaria nº 340, de 04/03/2013, do Ministério da Saúde.

Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.4935 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	408.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$	408.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **repasse** em igual valor a ser promovido pelo Ministério da Saúde, tendo por origem a Proposta nº 11991195000113002, regulamentada pela Portaria nº 340, de 04/03/2013, do Ministério da Saúde.

TOTAL DOS REPASSES.	R\$	408.000,00
----------------------------	-------	------------	-------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 06/05/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 06/05/2014.